	Nome do Documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL		Tipo de Documento Norma	
	Responsável pela Revisão: Matheus Abegg	Nº do Documento: SGSI_NO_002	Versão: 1.3	Área de Atuação: SGSI
	Responsável pela Aprovação: Alyne Deyse	Periodicidade: Anual	Data Revisão: 03/10/25	Área Responsável: GETH

1 INTRODUÇÃO E ESCOPO

Este documento visa comunicar a identidade organizacional da Hostweb, disseminando sua missão, visão, valores e condutas corporativas em consonância com a ética empresarial, os Sistemas de Gestão Integrados, de Segurança da Informação e as Políticas de Gestão de Talentos.

O presente Código de Ética e Conduta Profissional se aplica a todos os colaboradores da Hostweb, sejam eles diretores, gestores, empregados, estagiários ou prestadores de serviços, independentemente da relação contratual, do cargo, departamento ou empresa no qual executam suas atividades.

2 IDENTIDADE CORPORATIVA

A missão, visão e valores são a base de nossa cultura organizacional. São conceitos que comunicam o nosso propósito e fundamentam a nossa atuação profissional com solidez nesses mais de 20 anos de história.

2.1 Missão: Nosso propósito como Hostweb

Fornecer soluções personalizadas de tecnologia e serviços com a melhor disponibilidade de infraestrutura de TI.

2.2 Visão: Onde queremos chegar

Ser REFERÊNCIA em soluções personalizadas de tecnologia da informação e comunicação.

2.3 Valores: Como fazemos o que fazemos

2.3.1 INOVAÇÃO

Exploramos novas ideias para solução de problemas.

2.3.2 PESSOAS

Colocamos as relações no centro de nossas decisões.

2.3.3 COMPROMISSO

Somos comprometidos com o melhor resultado.

2.3.4 INTEGRIDADE


Honestidade é o nosso jeito de ser.

2.3.5 QUALIDADE E FOCO NO CLIENTE

Trabalhamos para o sucesso de nossos clientes.

2.4 Proposta de Valor: Como entregamos valor para nossos clientes?

Oferecemos soluções adaptadas e customizadas às necessidades de cada empresa, visando o melhor retorno sobre o investimento, sempre pautados nos pilares da segurança e tecnologia associada a negócios.

	Nome do Documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL		Tipo de Documento Norma	
	Responsável pela Revisão: Matheus Abegg	Nº do Documento: SGSI_NO_002	Versão: 1.3	Área de Atuação: SGSI
	Responsável pela Aprovação: Alyne Deyse	Periodicidade: Anual	Data Revisão: 03/10/25	Área Responsável: GETH

3 PESSOAS

As pessoas estão no centro de nossas decisões. Nosso sucesso nasce delas, com elas e para elas. A seguir, apresentamos as orientações sobre a conduta esperada de todos os colaboradores Hostweb no relacionamento profissional com colegas, parceiros e clientes.

3.1 Respeito à integridade humana

Todos nós temos o direito de ser tratados – e o dever de tratar os outros – com respeito e educação.

3.1.1 O que significa isso?

Respeito no ambiente corporativo: a Hostweb proporciona um ambiente de trabalho respeitoso, amigável, livre de assédio, o que inclui intimidação, ameaças e atos de violência, além de não compactuar com abordagens de caráter sexual.

Tolerância Zero: não toleramos qualquer forma de assédio ou de violência ou qualquer outra ação que crie um ambiente de trabalho ameaçador, o que inclui qualquer atitude, forma de comportamento ou situação que possam ser especificadas como assédio. Qualquer violação das regras pode resultar em sanções disciplinares, sendo irrelevante se o assédio é intencional ou não.

3.1.2 O que se espera de mim?

Evite fazer comentários, piadas, brincadeiras ou exibir materiais que possam ofender, proposadamente ou incidentalmente um ser humano de uma determinada raça, religião ou sexo. Devemos respeitar a todos e não compactuamos com qualquer forma de assédio, intimidação ou de violência no local de trabalho.

Não devemos tolerar ou participar de qualquer forma de retaliação, vingança ou perseguição no que diga respeito a um indivíduo que alegou ser assediado.

3.1.3 O que fazer em uma situação desconfortável?


Em algumas situações, pode ser apropriado falar com a pessoa que está causando a ofensa. A pessoa pode não ter consciência de que o seu comportamento é inadequado ou está causando danos, e ao explicar a questão e pedir que pare, você pode ajudar a resolver. Peça apoio ao GETH sobre como conduzir essa conversa.

Se abordar a pessoa diretamente não resolver o incidente, o GETH pode oferecer orientações sobre possíveis resoluções, e ajudar a determinar uma forma de seguir com a qual você se sinta confortável. Suas preocupações serão recebidas cuidadosamente e tratadas com discrição, ética e sigilo.

3.2 Igualdade, diversidade e inclusão

Temos orgulho da nossa diversidade. Ela nos enriquece e nos possibilita sermos referência nos mercados onde escolhemos atuar.

A Hostweb está empenhada em ser uma empresa que valoriza seus profissionais pelos talentos que apresentam, reconhecendo as pessoas com base em suas competências e performance. Entendemos que a diversidade de experiências acrescenta valor ao nosso contexto organizacional, somando esforços e pontos de vista em vez de dividi-los.

	Nome do Documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL		Tipo de Documento Norma	
	Responsável pela Revisão: Matheus Abegg	Nº do Documento: SGSI_NO_002	Versão: 1.3	Área de Atuação: SGSI
	Responsável pela Aprovação: Alyne Deyse	Periodicidade: Anual	Data Revisão: 03/10/25	Área Responsável: GETH

3.2.1 O que significa isso?

Igualdade de oportunidades e tratamento justo: temos como objetivo proporcionar igualdade de oportunidades e de tratamento, independentemente da origem social, cultural, étnica ou nacional, de crenças religiosas ou outros, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, idade, escolaridade e filiação sindical.

Liberdade: respeitamos as culturas e costumes dos indivíduos, incluindo as crenças religiosas de cada um.

Etarismo: cultivamos práticas que vão de encontro a qualquer forma de preconceito, discriminação ou estereótipo em razão da idade de uma pessoa. Acreditamos que a discriminação pela idade é uma questão tão séria que precisa ser combatida e evitada na mesma intensidade que os outros tipos de preconceito – gênero, raça ou condição social. Por esse motivo, temos em nosso quadro profissionais das mais diversas faixas etárias, convivendo e trabalhando juntos em busca dos mesmos objetivos organizacionais.

Equidade de gênero: sabemos que o universo da tecnologia tende a ser composto majoritariamente por homens. Entretanto, entendemos a equidade de gênero como um diferencial importante na formação de nossos times. Seguimos selecionando mulheres no mercado para as nossas oportunidades, motivando-as e emponderando-as a percorrer as trilhas de carreira na Hostweb. Acreditamos que a diversidade etária no ambiente de trabalho melhora o desempenho e a cooperatividade na organização. Uma das razões é que a experiência dos profissionais de gerações anteriores ajuda na construção de boas ideias para os projetos internos. Por outro lado, o vigor, a inovação e a facilidade em lidar com o digital (característica marcante das gerações mais jovens, como a Y e Z), impulsionam os resultados. Essa mescla etária auxilia também na melhora das tomadas de decisões e solução de problemas complexos.

Prática contínua: buscamos disseminar ações de respeito, igualdade e generosidade em todos os espaços que ocupamos, dentro e fora da Hostweb.

3.2.2 O que se espera de mim?


Os profissionais do nosso time são avaliados com base em suas skills comportamentais e técnicas, bem como em suas entregas e resultados, independentemente de suas origens sociais, culturais, étnicas ou nacionais, de sua religião, gênero, estado gestacional, estado civil, orientação sexual, condição de saúde ou idade.

Não toleramos qualquer piada, linguagem, gesto ou outros comportamentos que possam ofender as pessoas, fazê-las sentir-se discriminadas ou criar um ambiente hostil. Respeito é requisito essencial das relações interpessoais na Hostweb.

Não envolvemos a empresa em manifestações políticas, partidárias ou religiosas, bem como evitamos fazer ações ou campanhas destes temas no ambiente de trabalho, a fim mantermos um ambiente plural e respeitoso, livre de quaisquer divergências.

3.3 Relacionamento Horizontal

A Hostweb estimula uma cultura colaborativa entre todos que compõem o time, proporcionando um ambiente integrado, onde todos os colaboradores têm acesso à Diretoria e aos demais Gestores, independente do cargo que ocupam ou da área em que trabalham,

	Nome do Documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL		Tipo de Documento Norma	
	Responsável pela Revisão: Matheus Abegg	Nº do Documento: SGSI_NO_002	Versão: 1.3	Área de Atuação: SGSI
	Responsável pela Aprovação: Alyne Deyse	Periodicidade: Anual	Data Revisão: 03/10/25	Área Responsável: GETH

podendo contribuir com sugestões de melhoria, participar de práticas de inovação, projetos multidisciplinares e transitar livremente por todas as dimensões organizacionais.

3.4 Proteção à Privacidade e Dados Pessoais

Entendemos que a privacidade e a segurança dos dados pessoais de nossos colaboradores, clientes, parceiros e terceiros são prioridade no nosso trabalho. É dever do colaborador resguardar os dados pessoais e demais informações de clientes, colegas, parceiros, fornecedores e quaisquer pessoas, independentemente da forma de coleta ou tratamento deste dado.

É absolutamente vedada a cessão ou transmissão de dados pessoais a terceiros sem consentimento prévio do titular.

3.5 Profissionalismo

Como representantes do time, nosso comportamento no trabalho e em atividades profissionais pode ter um efeito sobre a nossa imagem e a reputação da marca Hostweb. Devemos respeitar as regras de comportamento socialmente aceitáveis.

3.5.1 O que significa isso?

Profissionalismo: é esperado que respeitemos as diferenças pessoais e culturais para garantir que todos desfrutem de um ambiente confortável no trabalho e em eventos relacionados. Precisamos ter certeza de que não há sentimento de exclusão, discriminação ou assédio.

Em qualquer evento relacionado ao trabalho, somos responsáveis por assegurar que o nosso comportamento seja profissional, razoável e adequado e que não cause danos à Hostweb ou à nossa própria reputação profissional.

3.5.2 O que se espera de mim?

Devemos ser sensíveis em relação às crenças pessoais e às diferenças culturais e não impor nossas opiniões aos outros.


No trabalho e em eventos relacionados, não devemos deixar o álcool afetar nosso comportamento e capacidade de julgamento. Não devemos portar quaisquer substâncias químicas ilícitas ou ilegais e precisamos respeitar as políticas de tabagismo aplicáveis.

Se estiver em um evento de negócios, devemos lembrar de que representamos a Hostweb. Portanto, precisamos estar cientes de que o nosso comportamento será percebido por nossos clientes.

3.6 Dress Code

Em respeito à expressão da personalidade individual de nossos colaboradores, indicamos o uso de vestimentas casuais, adequadas ao ambiente profissional. Portanto, não é permitido usar bermudas, shorts, chinelos, chuteiras e etc.

Além disso, a fim mantermos um ambiente plural e respeitoso, livre de quaisquer divergências, solicitamos que nossos colaboradores não façam uso de vestimentas com

	Nome do Documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL		Tipo de Documento Norma	
	Responsável pela Revisão: Matheus Abegg	Nº do Documento: SGSI_NO_002	Versão: 1.3	Área de Atuação: SGSI
	Responsável pela Aprovação: Alyne Deyse	Periodicidade: Anual	Data Revisão: 03/10/25	Área Responsável: GETH

representações e imagens políticas, partidárias ou religiosas, nem vestimentas ou uniformes de times esportivos no ambiente de trabalho.

Em casos de visitas a clientes ou projetos externos, recomendamos vestimentas mais formais e apropriadas ao contexto corporativo.

3.7 Assiduidade

3.7.1 Faltas e Atrasos

Atrasos e faltas devem ser comunicados para o seu gestor imediato com a maior antecedência possível. No caso de problemas de saúde, sua falta será abonada mediante a apresentação do atestado médico. Faltas sem comunicação prévia que não tenham uma justificativa formal serão descontadas do salário do colaborador.

3.7.2 Pausa para lanche

Seguindo o bom senso, entendemos importante haver uma pausa para um café ou um lanche. Devemos dar preferência para nos alimentar em local apropriado (copa e refeitório) e evitar comer nas estações de trabalho.

4 ATIVOS

Faz parte de nosso trabalho a obrigação de resguardar os ativos da Hostweb. Ativos são todos os bens (corpóreos e incorpóreos) e direitos que compõem o patrimônio que a empresa possui, como por exemplo, imóveis, equipamentos, estoques, investimentos, marca, material publicitário, a reputação da empresa no mercado, entre outros.

4.1 Utilização das áreas comuns

Os espaços coletivos da empresa devem ser usufruídos de forma eficiente e harmoniosa por todos e para todos.

Limpeza: os colaboradores devem manter as áreas comuns limpas e arrumadas após o uso, incluindo mesas e bancadas de trabalho.

Respeito: o uso dos espaços comuns deve atender às normas de convivência saudável. Isso pode incluir manter o nível de ruído baixo, não bloquear o acesso aos equipamentos e não ocupar o espaço com objetos pessoais desnecessários.


Agendamento: para salas de reunião ou outros espaços que precisem ser reservados, os colaboradores devem agendar o espaço com antecedência e respeitar o horário agendado.

4.2 Uso consciente dos recursos

É nosso dever zelar pelos equipamentos de trabalho e mobiliário do ambiente corporativo. Devemos evitar o desperdício no uso de materiais de escritório e demais recursos, bem como ter o cuidado de desligar luzes, computadores e ar-condicionado ao fim do expediente e em caso de ausência temporária do nosso posto de trabalho.

4.3 Propriedade Intelectual

Objetivando incentivar práticas inovadoras, cooperação tecnológica e parcerias nacionais e internacionais, e entendendo a propriedade intelectual como mecanismo de facilitação de produção e uso de conhecimento, o colaborador se compromete a respeitar os

	Nome do Documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL		Tipo de Documento Norma	
	Responsável pela Revisão: Matheus Abegg	Nº do Documento: SGSI_NO_002	Versão: 1.3	Área de Atuação: SGSI
	Responsável pela Aprovação: Alyne Deyse	Periodicidade: Anual	Data Revisão: 03/10/25	Área Responsável: GETH

direitos de propriedade intelectual da Hostweb e demais parceiros, nos termos da Política de Propriedade Intelectual (SGSI_PO_002) em vigor.

4.4 Confidencialidade, sigilo e vedação à concorrência

O colaborador deve manter sigilo de todas os dados e informações a que tenha acesso, quer sejam informações de clientes ou da Hostweb, oferecendo-lhes o devido zelo a fim de evitar vazamentos, uso inapropriado ou divulgação indevida.

O dever da confidencialidade permanece mesmo após o Término ou Rescisão do Contrato de Trabalho.

O colaborador deve respeitar as normas de ética e de segurança estabelecidas pela empresa, agindo com conduta profissional adequada de modo a preservar a reputação da Hostweb no mercado em geral. Deve ainda garantir o sigilo das informações inerentes aos projetos dos quais participa, dadas as suas expertises e área de atuação dentro da organização.

O colaborador deve se comprometer a não se utilizar das facilidades de contatos com clientes e parceiros da Hostweb para prospectá-los para outras empresas ou para benefício próprio.

Por fim, o colaborador não deve praticar, direta ou indiretamente, atos que representem concorrência para a Hostweb, seja como colaborador ou prestador de serviços a terceiros, seja por meio de empresa própria, em acordo com o Termo de Confidencialidade e Sigilo.

5 RELAÇÕES CORPORATIVAS

Os valores da Hostweb se estendem às nossas relações com clientes, fornecedores e concorrentes. Buscamos sempre construir relações comerciais baseadas na transparência, honestidade e respeito mútuo.

5.1 Clientes

QUALIDADE E FOCO NO CLIENTE - Trabalhamos para o sucesso de nossos clientes.


O foco no cliente é um dos valores fundamentais para a nossa prática profissional. O cliente é a razão e a finalidade do nosso trabalho. Diante disso, o respeito e cordialidade a clientes ou possíveis clientes é nossa obrigação basilar, independentemente do tempo de contrato ou do serviço prestado.

5.2 Fornecedores

Nosso dever funcional é sempre agir com integridade e lealdade com nossos fornecedores. Nossos fornecedores são escolhidos de acordo com o valor que podem agregar ao nosso serviço e não será admitida qualquer forma de beneficiamento ou escolha de fornecedores com base em critérios estritamente pessoais ou fora dos nossos padrões de qualidade.

5.3 Concorrentes

Jamais devemos conversar com concorrentes sobre preços, planejamento estratégico, condições de propostas comerciais, divisão de mercados (seja por produtos, geografia ou outro critério), alocação de clientes, custos, lucros ou margens de lucro, ou coordenação de licitações,

	Nome do Documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL		Tipo de Documento Norma	
	Responsável pela Revisão: Matheus Abegg	Nº do Documento: SGSI_NO_002	Versão: 1.3	Área de Atuação: SGSI
	Responsável pela Aprovação: Alyne Deyse	Periodicidade: Anual	Data Revisão: 03/10/25	Área Responsável: GETH

concorrências ou pedidos de cotações. Caso a conversa se encaminhe para algum destes assuntos, devemos interrompê-la imediatamente e nos retirar do ambiente.

Devemos evitar práticas anticoncorrenciais, tais como coordenação ou direcionamento de licitações e de propostas, divisão de mercado ou boicote. Tais práticas podem ensejar punição administrativa, cível e até mesmo criminal nos termos da legislação brasileira, bem como penalidades trabalhistas e/ou contratuais.

5.4 Entes Públicos

Em todos os relacionamentos com Agentes Públicos e Pessoas Expostas Politicamente, sejam institucionais ou contratuais, assumimos padrões éticos, morais e normativos a fim de proceder com a mais clara e absoluta legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato com os representantes de entes públicos, mantendo sempre uma atitude de respeito e colaboração no âmbito de suas competências e nos procedimentos em que a Hostweb participa.

É dever nosso e de nossos representantes cumprir as ordens legais emitidas por autoridades do poder público no exercício de suas funções. Para que possamos resguardar a empresa e a nós mesmos, devemos, enquanto colaboradores, comunicar imediatamente a ordem ou requisição ao Jurídico, o qual prestará acompanhamento e orientações.

Normas específicas de conduta se encontram detalhadas em nossa Política Anticorrupção.

6 COMBATE À CORRUPÇÃO

Integridade é um dos nossos valores fundamentais. Nossa conduta deve ser honesta, transparente e compromissada com nossos valores éticos, uma vez que nosso sucesso vem da qualidade do nosso serviço e do profissionalismo do nosso time.

6.1 Cortesias comerciais


O oferecimento de brindes, refeições, eventos e demais cortesias corporativas a clientes, prospects e parceiros comerciais é prática de cordialidade costumeira no Brasil e em vários países com o objetivo de cultivar relacionamentos profissionais. Da mesma forma, o colaborador Hostweb, em suas atividades profissionais, poderá receber ou ser convidado a participar ou usufruir de cortesias semelhantes.

Entretanto, tais situações devem ser sempre conduzidas de forma transparente, razoável e legítima, a fim de preservar a legitimidade e a probidade de nossos negócios e evitar qualquer conflito de interesse ou infração ética.

6.2 Corrupção e Suborno

Sob nenhuma hipótese, deverá o colaborador Hostweb:

- Oferecer, prometer, esperar ou receber cortesias, brindes, bens ou serviços, independentemente do objeto, forma ou valor em troca ou na expectativa de influenciar decisão, favor, ação ou omissão entre as partes envolvidas;
- Aceitar ou esperar o recebimento de vantagens indevidas para a má execução de suas atividades;

	Nome do Documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL		Tipo de Documento Norma	
	Responsável pela Revisão: Matheus Abegg	Nº do Documento: SGSI_NO_002	Versão: 1.3	Área de Atuação: SGSI
	Responsável pela Aprovação: Alyne Deyse	Periodicidade: Anual	Data Revisão: 03/10/25	Área Responsável: GETH

- Violar legislação e normas anticorrupção nacionais e internacionais.

Estas e demais diretrizes estão detalhadas em nossa Política Anticorrupção.

7 MEDIDAS DISCIPLINARES E PENALIDADES

O não cumprimento dos itens descritos nesta Norma, ainda que por mero desconhecimento, sujeitará o infrator a sanções disciplinares, incluindo a aplicação de advertência verbal ou escrita, demissão por justa causa ou rescisão contratual, bem como às demais penalidades administrativas, cíveis e penais previstas na legislação brasileira.

As medidas disciplinares e as eventuais penalidades a serem aplicadas em caso de violação destas ou de outras normas internas estão descritas em nosso Processo Administrativo Disciplinar (SGSI_PR_003).

8 CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Local de Armazenamento	Tempo de Retenção		Recuperação	Proteção
		Ativo	Inativo		
SGSI_NO_002 - Código de Ética e Conduta Profissional	Base de conhecimento: Microsoft SharePoint	Permanente	N/A	Backup (Microsoft SharePoint)	Backup, controle de acesso, antivírus

9 CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Autor	Histórico
1.3	03/10/25	Alyne Deyse / Matheus Abegg	Novo padrão de cabeçalho; Adequações de concordância no texto
1.2	13/09/24	Felipe Duarte	Revisão do item 3.6
1.1	08/03/24	Ítalo Magalhães / Felipe Duarte	Novo padrão de cabeçalho, rotulação.
1.0	15/03/23	Felipe Duarte / Alyne Deyse	Redação e Revisão Inicial do Documento.